



Prefeitura Informa

Prefeitura promove audiência pública para revisão do PPA 2026-2029 e elaboração da LOA 2027

Uberaba ganha destaque nacional com sete trabalhos do Caps municipal Dr. Inácio Ferreira em exposição em Brasília

Projeto Conexão Grêmio promove troca de experiências e debate sobre temas que impactam a vida dos estudantes

Uberaba articula trabalho em rede para receber 192 famílias do Morada das Magnólias

Prefeitura cria comissão para aprimorar gestão das contratações públicas

Leia essas e outras notícias no site da Prefeitura de Uberaba.

portal.uberaba.mg.gov.br

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 17 de Setembro de 2026 Ano 31
Nº 3013 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	3
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	3
FUNDAÇÃO PROCON	5
IPSERV	7
Poder Executivo	8
Poder Legislativo	10
Secretaria da Fazenda	22
Secretaria da Saúde	23
Secretaria de Educação	25
Secretaria de Meio Ambiente	27
Secretaria de Segurança Pública	31

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU

PORTARIA CODAU Nº 126/2026

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.43 e Art.44 da Lei Complementar 649/2023, de 03 de julho de 2023 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **João Batista Gontijo, matrícula 871**, para desempenhar, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Encarregado de equipe, pelo período de 08 de setembro de 2026 à 22 de setembro de 2026, em substituição ao servidor Everaldo Alves Pereira, matrícula 619.

Art. 2º Fica designado o servidor **Guilherme Zanqueta Alvares, matrícula 1680**, para desempenhar, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Encarregado de equipe, pelo período de 14 de setembro de 2026 à 28 de setembro de 2026, em substituição ao servidor Fernando Ferreira da Cunha, matrícula 1172.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de publicação.

Uberaba, 02 de setembro de 2026.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FETI - CONTRATO Nº 08/2026

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM – FETI
CONTRATADA	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 03.824.352/0001-50
OBJETO	A Contratação de empresa especializada para o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL , compreendendo a confecção e instalação de 21 painéis suspensos em acrílico para a implementação do Memorial FETI - “Histórias que Transformam Vidas”, destinados a suprir as demandas da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI.
PRAZO:	O prazo de vigência e efeitos do contrato será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da assinatura do contrato e sua publicação.
VALOR DO PAGAMENTO	O valor global deste contrato é de R\$ 14.460,00 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO	04.29.10.15.451.0203.4001.33.90.39 - 1.501 Ficha 2.127
GESTOR E FISCAL	Fiscal/contrato - Leandro Bragantin - Matrícula: 633 Gestora/contrato - Elaine Lemos de Araújo da Silva - Matrícula: 628 Nomeados pela Portaria Interna FETI nº 23/2026- Publicada no dia 17/09/2026
PROCESSO	HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM 22/06/2026 e publicado no dia 22/06/2026
MODALIDADE	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026 - Menor Preço por Lote/Grupo

Os efeitos deste Contrato entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 17 de setembro de 2026

SÔNIA MANZAN

Presidente FETI

Decreto Municipal nº 0039/2025

PORTARIA INTERNA FETI Nº 23/2026

NOMEIA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 92, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração Pública realizar a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, conforme disposto no inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados, para as funções de Fiscais e Gestores de Contrato, conforme segue:

Empresa: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 03.824.352/0001-50

Contrato Nº 08/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA nº 02/2026

Fiscal/contrato - Leandro Bragantin - Matrícula: 633

Gestora/contrato - Elaine Lemos de Araújo da Silva - Matrícula: 628

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 17 de setembro de 2026

SÔNIA MANZAN

Presidente FETI

Decreto Municipal nº 0039/2025



UBERABA
PREFEITURA

PROCON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 55/2026

DATA: Uberaba/MG, 16 de setembro de 2026

RECLAMANTE: Iron Amancio de Almeida Junior

1ª RECLAMADA: Silvano Aparecido Silva

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, Bairro Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2026**, onde figura como 1ª RECLAMADO(A) Silvano Aparecido Silva, CNPJ Nº 59.107.899/0001-99 e RECLAMANTE Iron Amancio de Almeida Junior e através do presente, nos termos do § 2º do Art. 19 do Decreto Municipal nº 1.088/2025, INTIMA O(A) 1ª RECLAMADO(A) supra citado(a) como Silvano Aparecido Silva, CNPJ Nº 59.107.899/0001-99, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei.

Por mim, Marcela Baroni Scussel Mauad – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.

Uberaba/MG, 16 de setembro de 2026



UBERABA
PREFEITURA

PROCON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 55/2026

DATA: Uberaba/MG, 16 de setembro de 2026

RECLAMANTE: Iron Amancio de Almeida Junior

2ª RECLAMADA: Tamara Braga da Silva [REDACTED]

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, Bairro Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2026**, onde figura como **2ª RECLAMADO(A) Tamara Braga da Silva [REDACTED]**, CNPJ Nº **34.016.163/0001-84** e RECLAMANTE Iron Amancio de Almeida Junior e através do presente, nos termos do § 2º do Art. 19 do Decreto Municipal nº 1.088/2025, INTIMA O(A) **2ª RECLAMADO(A)** supra citado(a) como **Tamara Braga da Silva [REDACTED]**, CNPJ Nº **34.016.163/0001-84**, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei.

Por mim, Marcela Baroni Scussel Mauad – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.

Uberaba/MG, 16 de setembro de 2026

IPSERV

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 105/2026

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2026.2296.900371PA**, defere à servidora **LENIRIA CRECIA RODRIGUES DE SOUZA**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 17001080.1.02168/22-0**, emitida em **25/09/2026**, de 1.569 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 19 dias, na matrícula **92024-0**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 40/2025

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 106/2026

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2026.2296.900387PA**, defere à servidora **CARMEN OLIVIA RIBEIRO DIVINO**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **IPSERV nº 79/2026**, emitida em **08/09/2026**, de 3.262 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 12 dias, na matrícula **5609-7**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 40/2025

CONVOCAÇÃO

Comitê de Investimentos

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Delegada 11/2005, bem como nas suas competências previstas no Decreto 1118/2006, convoca os membros do **Comitê de Investimentos do IPSERV**, instituído através do Decreto Municipal nº 1571/2013, para reunião ordinária a ser realizada no dia **22 de setembro de 2026, às 15h**, na sede do IPSERV, localizada à Rua Major Eustáquio, 542, Centro, Uberaba (MG).

Pauta:

1. Análise de relatórios financeiros referentes à carteira atual de investimentos do IPSERV;
2. Deliberação quanto à carteira de investimentos;
3. Estudo quanto a outros assuntos correlatos.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº. 040/2025

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 2.706, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal nº 4.262, de 03 de julho de 2023, que “Aprova o Projeto do Loteamento denominado ‘Loteamento Jardim Imperial’, localizado neste Município”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 375, de 18 de junho de 2007, e o que consta no Processo Administrativo nº 01/4888/2016,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 4.262, de 03 de julho de 2023, que “Aprova o Projeto do Loteamento denominado "Loteamento Jardim Imperial", localizado neste Município”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

III – Área dos lotes (vendável): 243.591,86m²
(27 quadras subdivididas em 776 lotes)
(56,47% da área computável)

a) RECANTO IMPERIAL: núcleo integrante do Loteamento Jardim Imperial com 332 lotes, submetido ao regime de fechamento e controle de acesso, formado pelos lotes:

- 1. Quadra 01 – lotes 01 a 05;
- 2. Quadra 02 – lotes 01 a 45;
- 3. Quadra 03 – lotes 01 a 45;
- 4. Quadra 04 – lotes 01 a 45;
- 5. Quadra 05 – lotes 01 a 23;
- 6. Quadra 06 – lotes 01 a 19;
- 7. Quadra 07 – lotes 01 a 43;
- 8. Quadra 08 – lotes 01 a 43;
- 9. Quadra 09 – lotes 01 a 43;
- 10. Quadra 10 – lotes 01 a 21.

b) JARDIM IMPERIAL: porção remanescente do loteamento com 444 lotes, situada fora do perímetro fechado, formada pelos lotes:

- 1. Quadra 1 – lote 06;
- 2. Quadra 06 – lotes 20 a 43;
- 3. Quadra 11 – lotes 01 a 15;
- 4. Quadra 12 – lotes 01 a 12;
- 5. Quadra 13 – lotes 01 a 06;
- 6. Quadra 14 – lotes 01 a 06;
- 7. Quadra 15 – lotes 01 a 15;
- 8. Quadra 16 – lotes 01 a 31;
- 9. Quadra 17 – lotes 01 a 17;
- 10. Quadra 18 – lotes 01 a 37;
- 11. Quadra 19 – lotes 01 a 42;
- 12. Quadra 20 – lotes 01 a 46;
- 13. Quadra 21 – lotes 01 a 22;
- 14. Quadra 22 – lotes 01 a 18;
- 15. Quadra 23 – lotes 01 a 35;
- 16. Quadra 24 – lotes 01 a 34;

- 17. Quadra 25 – lotes 01 a 13;
 - 18. Quadra 26 – lotes 01 a 33;
 - 19. Quadra 27 – lotes 01 a 37.” (NR)
- Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Uberaba (MG), 17 de setembro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
FÚLVIA MARIA MENDES
Secretária de Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 1.191, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação de servidores que menciona

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 5504 que foi alterada 11.644, de 12 de agosto de 2.013.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, utilizando-se como referência o valor do vencimento base.
- Art. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2026.
- Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de setembro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita

Matricula	Nome
58872-5	ANA ALICE GAROLLA D ARTAGNAN
60467-4	ANDRE LUIS CARVALHO
60423-2	BLENDASOUSA CARLI RODRIGUES
53208-8	EDUARDO RESENDE BRAGA
59186-6	GABRIELLE BEATRIZ ROCHA DE PAIVA
59235-8	GEOVANNA GOMES VINHAL ROMÃO DE FARIA
60265-5	GERUZA MACEDO SANTOS
60479-8	ISABELLA APARECIDA SOUZA SILVA
59634-5	MARCELA SILVA DE CARVALHO
60404-6	MICHEL ALVES DA SILVA
59099-1	NATAN HARLEY RIBEIRO PAGANI MESSA
60728-2	PEDRO HENRIQUE DE MELO LIRA
59343-5	RAFAELA SILVA QUEIROZ
60595-6	ROBSON SARMENTO TEODORO
59383-4	THAIS CRISTINE SILVA
60737-1	THIAGO DE CARVALHO MACHADO
59497-0	VIKTOR WGO PINTO DE CARVALHO
60426-7	WALESKA RODRIGUES DA CUNHA PEREIRA

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CMU/CPL/033/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026.

CONSIGNANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ITENS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PARA AQUISIÇÕES DURANTE A VIGÊNCIA DAS ATAS ANTERIORES, ABRANGENDO O PERÍODO DE (12) DOZE MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

PREÇO REGISTRADO: FICA REGISTRADO ABAIXO O PREÇO UNITÁRIO DSA LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR PARA OS ITENS CONFORME SEGUE:

ITEM	QTD	APRES.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	CO-SIGNATÁRIA VENCEDORA
01	300	UN	ÁGUA SANITÁRIA , indicada para o alvejamento de roupas, limpeza e desinfecção de superfícies em geral com excelente ação bactericida na desinfecção dos alimentos. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante e veículo, princípio ativo: hipoclorito de sódio (2,0 a 2,5% p/p) de cloro ativo. EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS.	TUFF	R\$ 8,90	CERQUEIRA COMÉRCIO DE DOCES LTDA.
02	400	LT	ÁLCOOL ETÍLICO 46° INPM. Embalagem de 01 litro.	ANHANGUERA	R\$ 4,95	SUPRA MIX ATACADISTA LTDA.
03	200	UN	ÁLCOOL GEL PLUG 70% , para antissepsia complementar das mãos, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na Anvisa ou em outro órgão competente.	ASSEPTGEL	R\$ 16,00	CERQUEIRA COMÉRCIO DE DOCES LTDA.

			Frascos contendo 800ml compatíveis com os dispensers. Obs: o licitante vencedor deverá instalar dispenser em comodato, conforme descrito no item 1.3.			
04	20	UN	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS , reforçado com alça ergonômica. cores diversas.	XANGRILA	R\$ 16,48	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
05	20	UN	CABO EM ALUMÍNIO LISO , com rosca com comprimento 1,10m (variação de +/- 10 %)	TWIST	R\$ 24,68	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
06	10	UN	COADOR DE TECIDO FLANELADO para café com aro de apoio e cabo madeira, diâmetro de 22cm, tamanho grande.	PATOS	R\$ 25,00	CERQUEIRA COMÉRCIO DE DOCES LTDA.
07	200	UN	DESINFETANTE PARA BANHEIRO , limpeza de piso com ou sem enxágue, com eficácia contra <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Escherichia coli</i> , sem agredir o piso e a fim de desinfetar garantindo a saúde dos usuários. Concentrado, Ph: levemente alcalino 7,0 – 8,5, Densidade: 0,98 – 1,06. Princípio ativo: cloreto de benzalcônio (quaternário de amônio). Odor: Orvalho. Embalagem: galão de 5 litros.	AZULIM	R\$ 16,20	CERQUEIRA COMÉRCIO DE DOCES LTDA.
08	80	GL	DETERGENTE CLORADO , alcalino desinfetante clorado, com formulação balanceada	BRASQUIOMICA / OST CLORADO	R\$ 52,80	WELTEN COMERCIAL LTDA EPP.

			ideal para limpeza, desengraxe e desinfecção simultâneas para pisos, azulejos, paredes, concentrado, embalagem 5Lt - Princípio ativo: Hipoclorito de sódio 4%, pH: 12,0 – 13,5. EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS.			
09	10	GL	DETERGENTE DESINCRUSTANTE LIMPA-PEDRA CONCENTRADO (P/DILUIR) – líquido homogêneo viscoso; composição: ingrediente ativo, tensoativo não-iônico, sequestrante, fluoreto de hidrogênio, ácido clorídrico, inibidor de corrosão, espessante; ingr. ativo – linear alquil sulfonado c/registro na Anvisa. EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS.	BIOMAXX	R\$ 39,90	SUPRA MIX ATACADISTA LTDA.
10	500	UN	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL , com tensoativo aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Contendo tensoativo biodegradável – embalagem 500 ml.	VIT	R\$ 1,80	CERQUEIRA COMÉRCIO DE DOCES LTDA.
11	40	UN	DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS SÓLIDO (sabão em pó) – composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista,	ESPUMIL	R\$ 6,00	CERQUEIRA COMÉRCIO DE DOCES LTDA.

			corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Embalagem: pacote 800g.			
12	15	UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS - base de madeira com cerdas polipropileno.	GAUCHA	R\$ 4,48	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
13	140	PC	ESPONJA DE LÃ DE AÇO pacote c/8 unidades. 60g.	VEGA	R\$ 2,97	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
14	400	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE , manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Espessura total 20mm cor: amarelo (espuma) e verde (fibra), embalagem rotulada e identificada.	BETTANIN	R\$ 1,12	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
15	100	UN	FIBRA ABRASIVA medindo 260 mm x 102 mm, 10,5 cm.	BRITISH	R\$ 3,87	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
16	200	UN	FLANELA para limpeza MULTIUSO em MICROFIBRA de alta absorção. Tamanho 30 x 30 centímetros. Cores diversas.	CCA	R\$ 2,79	MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA
17	300	PC	GUARDANAPO DE PAPEL , branco, 23cmX20cm. PACOTES COM 50 UNIDADES	DELLY	R\$ 2,46	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
18	10	UN	KIT DE LIMPEZA DE MONITOR lcd/notebook/celulares/câmeras e tv. Kit 3 em 1 (1 frasco de 100ml de solução, 1 pano de limpeza e 1 pincel).	FRUSTRADO	FRUSTRADO	FRUSTRADO

19	150	UN	LIMPA ALUMÍNIO , embalagem de 500ml, com registro na Anvisa.	POLYLAR	R\$ 3,30	CERQUEIRA COMÉRCIO DE DOCES LTDA.
20	100	GL	LIMPADOR MULTIUSO , limpador concentrado multiuso. composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, tensoativos não iônicos, butil glicol, coadjuvante, estabilizante, fragrância, conservante e água. Embalagem: galão com 5 litros	BRASQUIOMICA / YES	R\$ 29,89	WELTEN COMERCIAL LTDA EPP.
21	15	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 20L	TONK	R\$ 63,00	MEGALIMP HIGIENE LIMPEZA LTDA E
22	10	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 40L	TONK	R\$ 86,90	MEGALIMP HIGIENE LIMPEZA LTDA E
23	10	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 60L	TONK	R\$ 169,00	MEGALIMP HIGIENE LIMPEZA LTDA E
24	03	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 100L	TONK	R\$ 329,00	MEGALIMP HIGIENE LIMPEZA LTDA E
25	200	UN	LUSTRA MÓVEIS de 200 ml formulado a base de silicone e ceras naturais.	WORKER	R\$ 8,98	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. E
26	15	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , em látex de borracha natural, lisa, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, qualidade certificada pelo Inmetro. - Embalagem com 100 unidades - tamanho -M ou (7 - 7 ½).	SOFT+AID	R\$ 29,83	CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA.

			EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
27	05	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL tripla camada branca com 50 unidades.	VABENE	R\$ 12,11	MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA
28	350	UN	ODORIZANTE DE AMBIENTES , (neutralizador de odores), fragrância suave, ação duradoura, composição mínima: ingrediente ativo, tensoativo não iônico biodegradável, álcool etílico desnaturado, coadjuvante bacteriostático, corante, fragrância e veículo. apresentar registro ou notificação na Anvisa, princípio ativo: cloreto de benzalconeo 50%, embalagem de 360 ml, spray. obs: quando vier com acréscimo gratuito de 20% será: 432 ml	AR GRADÁVEL	R\$ 8,49	SUPRA MIX ATACADISTA LTDA.
29	10	UN	ÓLEO DE PEROBA , composto a base de óleo extraído da árvore apocináceas, com consistência líquida, composto óleo mineral, vegetal, solventes, etc., do tipo aromatizante com odor característico, utilizado para lustrar moveis ou madeiras em geral. Embalagem: 200 ml	PEROBA	R\$ 20,00	CERQUEIRA COMÉRCIO DE DOCES LTDA.
30	20	UN	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO , em material plástico reforçado.	3 COLINAS	R\$ 30,63	MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA
31	400	UN	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO , saco de chão, duplo ou	ATIVA	R\$ 6,89	SUPRA MIX ATACADISTA LTDA.

			tipo manta, lavado e alvejado, forte, grosso com alta absorção medindo 80 x 60 cm, 100% algodão. Peso aproximado de 120gr.			
32	150	UN	PANO DE PRATO 70x40 cm, 100% algodão.	ATIVA	R\$ 4,00	SUPRA MIX ATACADISTA LTDA.
33	10	RL	PANOS MULTIUSO , rolo de 300m picotados no tamanho de 30 cm x 50 cm.	LIFE	R\$ 77,90	SUPRA MIX ATACADISTA LTDA.
34	2500	UN	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO DE 250 M – com 10 cm de largura - folhas de aparas virgens, folhas duplas. Apresentar ficha técnica, laudo microbiológico e laudo de irritabilidade dérmica. Obs: o licitante vencedor deverá instalar dispenser em comodato, conforme descrito no item 1.3.	SULLEG	R\$ 20,00	MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA
35	250	CX	PAPEL TOALHA EM ROLO DE 200Mx20CM , folhas de aparas virgens, embalagens de 06 rolos de 200mts. Gramatura média: 29,00 g/m ² – 31,00 g/m ² -Apresentar ficha técnica, laudo microbiológico e laudo de irritabilidade dérmica. Obs: o licitante vencedor deverá instalar dispenser em comodato, conforme descrito no item 1.3.	SULLEG	R\$ 230,00	MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA
36	30	UN	REFIL PARA RODO com cabo e base em alumínio e borracha medindo 40cm.	RODOX	R\$ 5,37	MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA

37	10	UN	REFIL PARA RODO com cabo e base em alumínio e borracha medindo 60cm.	RODOX	R\$ 6,68	MEGALIMP HIGIENE LIMPEZA LTDA	E
38	10	UN	RODO COM CABO E BASE EM ALUMÍNIO e borracha medindo 40CM.	RODOX	R\$ 38,78	MEGALIMP HIGIENE LIMPEZA LTDA	E
39	10	UN	RODO COM CABO E BASE EM ALUMÍNIO e borracha medindo 60CM.	RODOX	R\$ 47,10	MEGALIMP HIGIENE LIMPEZA LTDA	E
40	05	UN	RODO COMBINADO para limpeza de vidros 25cm com cabo.	BRALIMPIA	R\$ 98,00	MEGALIMP HIGIENE LIMPEZA LTDA	E
41	10	PC	SABÃO EM BARRA GLICERINADO , peso mínimo 200g, multiuso, biodegradável embalagem em pacotes com 5 unidades cada.	ESTRELA	R\$ 12,00	MEGALIMP HIGIENE LIMPEZA LTDA	E
42	300	UN	SABONETE EM ESPUMA PLUG , com registro na ANVISA. embalagem sachê com 600-800 ml. fragrâncias diversas Obs: o licitante vencedor deverá instalar dispenser em comodato, conforme descrito no item 1.3.	SPARTAN	R\$ 20,85	MEGALIMP HIGIENE LIMPEZA LTDA	E
43	100	PC	SACO PARA LIXO na cor preta, reforçado, 20 LITROS , confeccionado dentro das normas ABNT NBR9191/2002, com resina termoplástica virgem, solda contínua homogênea e uniforme, característica de resistência mecânica não deve expelir odor desagradável e demais normas constantes aplicáveis,	SCS	R\$ 12,90	SUPRA MIX ATACADISTA LTDA.	

			capacidade nominal mínima de 05 kg. Embalagem: pacote c/ 100 unidades			
44	100	PC	SACO PARA LIXO na cor preta, reforçado, 40 LITROS , confeccionado dentro das normas ABNT NBR9191/2002, com resina termoplástica virgem, solda contínua homogênea e uniforme, característica de resistência mecânica não deve expelir odor SCS desagradável e demais normas constantes aplicáveis, capacidade nominal mínima de 08 kg. Embalagem: pacote c/ 100 unidades	SCS	R\$ 17,50	SUPRA MIX ATACADISTA LTDA.
45	100	PC	SACO PARA LIXO na cor preta, reforçado, 60 LITROS , confeccionado dentro das normas ABNT NBR9191/2002, com resina termoplástica virgem, solda contínua homogênea e uniforme, característica de resistência mecânica não deve expelir odor desagradável e demais normas constantes aplicáveis, capacidade nominal mínima de 12 kg Embalagem: pacote c/ 100 unidades	SCS	R\$ 26,50	SUPRA MIX ATACADISTA LTDA.
46	100	PC	SACO PARA LIXO na cor preta, reforçado, 100 LITROS , confeccionado dentro das normas ABNT NBR9191/2002, com resina termoplástica	SCS	R\$ 34,90	SUPRA MIX ATACADISTA LTDA.

			virgem, solda contínua homogênea e uniforme, característica de resistência mecânica não deve expelir odor desagradável e demais normas constantes aplicáveis, capacidade nominal mínima de 20 kg. Embalagem: pacote c/ 100 unidades			
47	10	UN	SPRAY AEROSOL DESENGRIPANTE , lubrificante e protetivo para peças metálicas com válvula 180° e canudo extensor. Embalagem de 300ml	LUBFAST	R\$ 20,00	CERQUEIRA COMÉRCIO DE DOCES LTDA.
48	10	UN	VASSOURA COM CERDAS EM PELO sintético com base retangular largura 250 mm (variação +/- 5%), com ponteira plástica rosqueável.	3 COLINAS	R\$ 32,86	MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA
49	10	UN	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA N5 com ponteira plástica rosqueável.	CORUJINHA	R\$ 28,00	CERQUEIRA COMÉRCIO DE DOCES LTDA.
50	5	UN	VASSOURA DE TETO COM CERDAS NYLON rosqueável com cabo telescópio 3 metros.	CORUJINHA	R\$ 35,00	CERQUEIRA COMÉRCIO DE DOCES LTDA.

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO PEDIDO DE COMPRAS.

LOCAL DA ENTREGA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO E ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA - PRAÇA RUI BARBOSA, 250 - CENTRO - UBERABA - MG.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO GESTOR DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INÍCIO 14/09/2026 E TÉRMINO 13/09/2027.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA COMO **GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026**, OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NA, EM OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA E PORTARIA 5007/2024:

GESTORES: RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Deptº. Administrativo

DIEGO FERREIRA PEDROSA - Deptº. Administração de Gabinetes

Guilherme Adriano Freitas e Santos - Deptº. Suprimento e Almoxarifado

FISCAIS: SANDRO ÍTALO DE SOUSA ANDRADE - Deptº. Administrativo

MONALISE SILVA RINALDI DOS SANTO - Deptº. Administração de Gabinetes

Denilson Pereira Silva – Deptº. Suprimento e Almoxarifado

FISCAL SUBSTITUTO: EDSON FRANCELINO DA SILVA

OBSERVAÇÕES: A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E ENTREGUE, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDNA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 14133/2021 E RESOLUÇÃO Nº. 4153/2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

VISTOS: PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE**

Ratificação

DESPACHO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/048/2026.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.
CONTRATADA: SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE **SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PONTO** ELETRÔNICO E **LOCAÇÃO DE APARELHO DE REGISTRO DE PONTO** PARA NO MÍNIMO 450 FUNCIONÁRIOS ATIVOS.

VALORES:

Item	Especificação	UN	Quant.
1	Locação do software de registro de ponto com funcionalidade de registro por relógio de ponto e por aplicativo de geolocalização (ativação para ponto de frequência via aplicativo móvel); Os serviços devem estar em estrita conformidade com a Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Mês R\$ 150,00	12 meses R\$ 1800,00
2	Locação de dois relógios de ponto com tecnologia de registro facial , por biometria e por senha, com instalação e com suporte inclusos. Aparelhos com capacidade para retirada e recadastro de pelo menos 5000 acessos.	Mês R\$ 150,00	12 meses R\$ 1800,00

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 10º DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PEO GESTOR DO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 E ART. 318, II, DA RESOLUÇÃO 4153/2023.

VIGÊNCIA: 17.09.2026 A 16.09.2027.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA COMO **GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 005/2026, EM OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA:

GESTOR: JOSÉ EILSON CÂMARA - MATRÍCULA 4444
FISCAL: TALITA MARTINS - MATRÍCULA 4424
FISCAL SUBSTITUTO: MARILAINE GOMES MENDONÇA - MATRÍCULA 2662
NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026.

UBERABA - MG 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

SECRETARIA DA FAZENDA



**EXTRATO DO V ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 322/2022**

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE UBERABA-MG.
CONTRATADA	SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA
OBJETOS	Constituem objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de consultoria e assessoria no acompanhamento da apuração do VAF – Valor Adicional Fiscal, com disponibilização de software que possibilite um gerenciamento eletrônico da declaração e movimentação econômica e fiscal – DAMEF, bem como consultoria e assessoria para monitoramento dos índices da Lei n. 18.030/2009, em atendimento à Secretaria de Fazenda e do Módulo de Gestão, Monitoramento e Auditoria do repasse do Índice de Qualidade da Educação – IQE, em atendimento a Secretaria de Educação.
PRAZO	Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/09/2026 a 17/09/2027 .
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	Gestora: Júlia Graziela Fernandes de Oliveira Fiscal: Aparecida dos Reis Silva
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico n.º 134/2022

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do termo de contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

Uberaba/MG, 17 de setembro de 2026.

Roberto Tosto Dias
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DA SAÚDE

Licitações e Contratos

Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROSPECÇÃO DE MERCADO IMOBILIÁRIO NO MUNICÍPIO DE UBERABA - Nº 005/2026

O **MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Saúde de Uberaba, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas, que realizará **chamamento público para prospecção de mercado imobiliário no município de Uberaba**, a fim de promover avaliação de futura e eventual locação de imóvel comercial, visando atender as necessidades estruturais e instalar a **Unidade de Saúde da Família do Planalto**, em Uberaba, com área útil mínima de **227,76m²** (duzentos e vinte e sete metros quadrados e setenta e seis centímetros) de construção.

A reunião de apresentação das propostas está agendada para o dia **24 de setembro de 2026**, às **10 horas**, na **Sala de Reuniões do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, localizada na **Avenida Guilherme Ferreira, 1539, Cidade Jardim, CEP: 38.022-200**.

O imóvel deverá atender às condições e especificações estabelecidas e apresentadas neste instrumento de chamamento, a fim de atender a prestação de serviço complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos dos art. 196-200 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 8.080/1990, Portarias de Consolidação nº 1 e nº 2, de 28 de setembro de 2017, e do Decreto 3.815/2023, bem como a Lei nº 6.360/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária de medicamentos e produtos; as Resoluções RDC nº 430/2020, que estabelece as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos; RDC nº 44/2009, sobre Boas Práticas Farmacêuticas em drogaria; RDC nº 222/2018, que trata do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; e RDC nº 50/2002, que estabelece o regulamento técnico para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Aplica-se, ainda, a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.841, de 14 de junho de 2022, que institui a Política Continuada de Estrutura Física das Unidades Básica de Saúde da Família, Tipo 1, no estado de Minas Gerais, além das demais normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e princípios norteadores da Administração Pública, em consonância com as disposições deste instrumento.

A edificação deverá estar localizada no perímetro urbano de Uberaba - MG, no bairro Planalto, contendo, no mínimo, as seguintes especificações e aproximadamente as medidas mínimas para sediar a **Unidade de Saúde da Família do Planalto**:

- construção em um único pavimento, com padrão de energia elétrica trifásico, no mínimo com 63 Amperes;
- 01 cômodo para recepção geral (no mínimo **9,0m²**);
- 01 sala de espera (no mínimo **20,0m²**);
- 02 banheiros adaptados para os usuários, sendo 01 masculino e 01 feminino, acoplados de lavatórios, vasos sanitários, porta com abertura no sentido fuga e largura mínima de 0.80m, seguindo as especificações da ABNT NBR 9050, de 03 de agosto de 2020, contemplando espaço interno com no mínimo 3,20m X 1,70m para cada unidade de gênero = 5,44m² cada, totalizando **10,88m²**;
- 02 banheiros adaptados para os servidores, sendo 01 masculino e 01 feminino, acoplados de lavatórios, vasos sanitários, porta com abertura no sentido fuga e largura mínima de 0.80m, seguindo as especificações da ABNT NBR 9050, de 03 de agosto de 2020, contemplando espaço interno com no mínimo 3,20m X 1,70m para cada unidade de gênero = 5,44m² cada, totalizando **10,88m²**;
- 01 sala de triagem, dotada de lavatório (no mínimo **6,0m²**);
- 01 sala de reunião e educação (no mínimo **30,0m²**);
- 01 sala de curativos, contendo bancada com pia (no mínimo **9,0m²**);
- 01 sala de lavagem e desinfecção de materiais, contendo bancada com pia e pia de despejo com tubulação de esgoto com diâmetro mínimo de 75mm (no mínimo **5,0m²**);
- 01 sala de esterilização, contendo bancada seca e lavatório. Esta sala deverá ser interligada por guichê à sala de lavagem e desinfecção de materiais (no mínimo **5,0m²**);
- 01 sala de cuidados básicos, contendo bancada com pia e lavatório, e porta com largura mínima de 1,1m (no mínimo **16,0m²**);
- 01 sala de coleta de materiais, contendo bancada com pia (no mínimo **7,5m²**);
- 01 sala de vacinação, contendo bancada com pia, localizada próximo à sala de espera, com acesso externo obrigatório, além de acesso para comunicação interna à unidade (no mínimo **9,0m²**);

- 01 sala para guarda de medicamentos de uso interno da unidade (no mínimo **5,0m²**);
- 01 sala de esterilização. Esta sala deverá ser interligada por guichê à sala de lavagem e desinfecção de materiais (no mínimo **5,0m²**);
- 01 sala de agentes comunitários de saúde (no mínimo **9,0m²**);
- 01 sala de agentes de controle de endemias (no mínimo **9,0m²**);
- 01 sala de apoio para agentes de controle de endemias (no mínimo **2,0m²**);
- 01 consultório ginecológico com sanitário anexo. O sanitário deverá estar dotado de lavatório, bacia sanitária e porta com abertura no sentido de fuga e largura mínima de 0,80m (no mínimo **9,0m²**);
- 01 consultório para clínica geral, contendo lavatório (no mínimo **9,0m²**);
- 02 salas de atendimento multiprofissional, contendo lavatórios (no mínimo 7,5m² para cada unidade de atendimento = totalizando **15m²**);
- 01 consultório odontológico, contendo bancada com pia e lavatório, com 2,2m para a cadeira odontológica, prevendo afastamentos laterais de 1,0m e de cabeceiras de 0,80m; área externa coberta e ventilada para compressor odontológico (no mínimo **9,0m²**);
- 01 escovário, contendo 04 torneiras. Seguir o Manual Técnico da SES “Construindo o escovário”, constante da Resolução SES nº 447, de 22 de abril de 2004 (aproximadamente **6,0m²**);
- 01 DML, contendo um tanque de lavar (no mínimo **2,0m²**);
- 01 almoxarifado (no mínimo **4,0m²**);
- 01 copa, contendo bancada com pia (no mínimo **3,0m²**);
- 01 abrigo para resíduos sólidos (lixo), contendo ralo sifonado, ponto de água e janela telada (no mínimo **2,5m²**).

Observações especiais:

- piso frio, não escorregadio;
- instalações elétricas, hidráulicas, padrões de energia (CEMIG), água e esgoto (CODAU), em pleno funcionamento;
- cabeamento-base para internet e telefonia nos ambientes;
- pintura, piso e telhado do imóvel em excelente estado de conservação;
- áreas externas (frente, laterais e fundos do terreno), preferencialmente cimentadas, em pelo menos 80%.
- portas comerciais e portões (com 02 unidades de controles, quando eletrônicos);
- paredes, muros, grades de segurança, ferragens, janelas, vidros, fechaduras, luminárias, móveis planejados, louças, sem avarias.

Observações:

1) os cômodos existentes deverão possibilitar adaptações estruturais, quando necessárias, para atender às demandas específicas dos serviços da Unidade de Saúde da Família (USF), sem, todavia, excluir os demais ambientes relacionados como quesitos essenciais da proposta;

2) os ambientes devem ter janelas e portas que possibilitem a ventilação e claridade naturais;

3) a edificação deverá ter seguro residencial de proteção para sinistros, regrados pelas leis brasileiras (incêndio, queda de raios, explosão; danos elétricos; danos por água, rompimento de tubulações; danos a terceiros; vidros, espelhos, mármore, granitos, roubos e furtos).

Total aproximado da área mínima construída: 227,76m² (duzentos e vinte e sete metros quadrados e setenta e seis centímetros) de construção.

Os participantes do referido chamamento que se interessarem em entrar no certame deverão entregar, durante a reunião, documentação contendo o descritivo e fotos do imóvel, identificado com o nome da imobiliária ou do proprietário (pessoa física/pessoa jurídica), endereço de localização do imóvel, endereços de e-mails e número(s) de telefone(s) para contatos e trâmite de comunicação futura entre a Secretaria de Saúde e os locadores interessados neste processo. Essas documentações serão anexadas à ata da reunião. É importante salientar que essas documentações apresentadas pelos participantes das Pessoas Físicas ou Jurídicas servem para pesquisa de prospecção de mercado imobiliário no município de Uberaba, podendo validar a participação no certame de licitação para o futuro e eventual aluguel de espaço físico para os serviços públicos da USF Jardim Copacabana, desde que atendam aos quesitos estruturais apresentados neste certame. Primeiro, o imóvel licitante vencedor no certame é avaliado pela equipe técnica da SMS e, em seguida, se aprovado, segue para análise e arbitramento, efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan).

As propostas e ofertas de imóveis apresentadas por Pessoas Físicas ou Jurídicas, com o intuito de pleitear o preenchimento e

solução das finalidades indicadas neste Convite para a Reunião de Pesquisa Mercadológica de Locação de Imóvel, por meio do Chamamento Público nº 005/2026, poderão subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) de **locação de imóvel** no processo licitatório a ser seguido neste certame.

A avaliação do imóvel será efetivada pela equipe técnica da Diretoria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, por meio do gestor e fiscal de contrato, e profissionais diretamente ligados à gestão da USF, assim discriminados:

- 1. **Gestor:** Aline Nayara Afonso de Rezende Tristão - Matrícula: 57.751-0
- 2. **Fiscal:** Larissa Bandeira de Mello Barbosa - Matrícula:57.835-5
- 3. **Gerente da USF:** Maria Cândida de Oliveira Furtado - Matrícula: 58.501-7

Uberaba - MG, 16 de setembro de 2026.

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
Decreto nº 0016/2025

Outros Atos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Secretária Municipal de Saúde, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 49/2026**, tendo como objeto, pelo menor preço, **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES ODONTOLÓGICAS HORIZONTAIS DE MESA**, em atendimento à Secretaria de Saúde, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação supracitada na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por terem atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor para os itens:

• **V.S. COSTA & CIA LTDA.:**

- ITEM 01 - valor global de **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais);
- ITEM 02 - valor global de **R\$ 48.300,00** (quarenta e oito mil e trezentos reais).

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)

Registre-se, publique-se e lavre-se o Termo de Contrato.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 16 de setembro de 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde
(Autoridade Competente)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 082/2026

Exonera servidor para a função de gestor, fiscal e suplente do contrato mencionado em seu anexo.

A Secretária de Educação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 92, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** ser prerrogativa da Administração Pública realizar a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, conforme disposto no inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar servidor para a função de gestor, fiscal e suplente do contrato, conforme processos e datas previstos no anexo I desta Portaria;

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 10/09/2026.

Uberaba, 10 de setembro de 2026
Juliana Bernardi Petek
Secretária de Educação

Exoneração de gestor, fiscal e suplente de contrato da Secretaria de Educação

Nº Contrato	Modalidade e Nº Licitação	Fornecedor	Objeto	Fiscal exonerado	Suplente de fiscal exonerado	Data de exoneração
255/2026	Processo de Compras nº 0010/2026 Inexigibilidade nº 019/2026	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios	Francisco Jorge de Sousa Mat.: 3501-7		10/09/2026
002/2026	Processo de Compras nº 355/2025	WR Distribuidora e Indústria Textil LTDA	Fornecimento de uniformes escolares	Francisco Jorge de Sousa Mat.: 3501-7	Wanilsen César de Castro Morais - Matrícula nº 41.226	10/09/2026

PORTARIA SEMED Nº 083/2026

Nomeia servidor para a função de gestor, fiscal e suplente do contrato mencionado em seu anexo.

A Secretária de Educação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 92, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** ser prerrogativa da Administração Pública realizar a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, conforme disposto no inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor para a função de gestor, fiscal e suplente do contrato, conforme processo e data previsto no anexo I e II desta Portaria;

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entra em vigor a partir de 10/09/2026.

Uberaba, 10 de setembro de 2026

Juliana Bernardi Petek
Secretária de Educação

ANEXO I

Nomeação de gestor, fiscal e suplente de contratos da Secretaria de Educação

Nº Contrato	Modalidade e Nº Licitação	Fornecedor	Objeto	Fiscal nomeado	Suplente de fiscal nomeado	Data de nomeação
255/2026	Processo de Compras nº 0010/2026 Inexigibilidade nº 019/2026	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios	Maria Teresa Francelina Vieira Matrícula nº 9260-6		10/09/2026
002/2026	Processo de Compras nº 355/2025	WR Distribuidora e Indústria Textil LTDA	Fornecimento de uniformes escolares	Wanilsen César de Castro Morais - Matrícula nº 41.226	Francisco Jorge de Sousa Mat.: 3501-7	10/09/2026



Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Rio Uberaba

ATA DA 6ª REUNIÃO DE 2026 – SESSÃO ORDINÁRIA - CONSELHO GESTOR DA APA DO RIO UBERABA

1 Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis, às quatorze horas e
2 quinze minutos, realizou-se a sexta reunião do ano de dois mil e vinte e seis –
3 Sessão Ordinária do Conselho Gestor da APA do Rio Uberaba, na Sala dos
4 Conselhos - Parque Mata do Carrinho - Av. João XXIII - Parque das Américas.
5 **Estavam presentes os seguintes conselheiros:** Aline Beatriz Carvalho de Sá
6 (CODAU), Renato Farias do Valle Junior (IFTM), Petrônio José da Silva
7 (EMATER), Marizélia Gomes Costa (Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes
8 Mineiros do Baixo Rio Grande – GD8), Leonardo de Oliveira Fernandes (EPAMIG),
9 Luiz Carlos Borges Ribeiro (SRU), Julianio Severino (PROPRIETÁRIO), Guilherme
10 Correa Pires (SEDEC), Simone Florentino Magnino (SEPLAN) e Lucas de Castro
11 Pereira (PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS
12 GERAIS). **Presentes ainda:** Felipe Fiochi Pena (SEMAM), Vinícius Arcanjo da
13 Silva (SEMAM), Raphael Lemes Hamawaki (SEMAM), Isis Daniely Ferreira Rocha
14 Ribeiro (SEMAM), Túlio Gomes Pacheco (SEMAM), Lucas Paulo Carneiro de
15 Albuquerque (SEMAM), Mardiany Ribeiro dos Reis (SEMAM), Letícia Rezende
16 Giani (SEMAM) Daniela Silva Garcia (SEMAM), Marcos Paulo Lorenset
17 (SEMAM), Helena Ferreira Caetano (SAFRA AMBIENTAL), Gustavo Ribeiro
18 Mendes (SAFRA AMBIENTAL), Marcela Tomé Galdino (CONSULTORA), Mônica
19 de Oliveira Araujo (DELTA), Caroline Reis Rezende (DELTA) e eu, Joyce Cristina
20 Delfino Mendes (SEMAM). **Item 1 – Abertura da Sessão:** Com quórum, o
21 Secretário de Meio Ambiente, Felipe Fiochi Pena, desejou uma boa tarde e
22 agradeceu a presença de todos, dando por aberta a sexta sessão de 2026. **Item 2**
23 **– Considerações Iniciais:** Felipe Fiochi Pena (SEMAM), atual representante da
24 Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM), apresentou-se aos membros do
25 Conselho, informando que está assumindo a condução da pasta. Na
26 oportunidade, agradeceu ao seu antecessor, Sr. Edno César da Silveira, pelo
27 legado deixado durante o período em que esteve à frente da Secretaria,
28 destacando as conquistas alcançadas em sua gestão. Felipe Fiochi Pena



Conselho Gestor da Area de Proteção Ambiental – APA do Rio Uberaba

29 (SEMAM), colocou-se à disposição dos membros do Conselho e dos demais
30 envolvidos na gestão ambiental do Município, manifestando seu compromisso em
31 contribuir para uma gestão da SEMAM à altura da importância e das atribuições
32 da Secretaria. Felipe Fiochi Pena (SEMAM), informou que, em razão da
33 reconfiguração da Secretaria de Meio Ambiente, está sendo realizada a indicação
34 do novo Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) do
35 Rio Uberaba. Para tanto, apresentou a indicação de Lucas Paulo Carneiro de
36 Albuquerque (SEMAM) para exercer a Presidência do Conselho Gestor da APA
37 do Rio Uberaba, submetendo seu nome à apreciação dos membros do Conselho.
38 Aberta a discussão, não houve manifestações contrárias ou considerações por
39 parte dos conselheiros. Em seguida, o Sr. Felipe Fiochi Pena (SEMAM), colocou a
40 indicação em votação, solicitando que aqueles que estivessem de acordo
41 permanecessem como estavam ou se manifestassem. A indicação foi aprovada
42 pelo Conselho. Na sequência, esclareceu que o ato de nomeação do novo
43 Presidente ainda será publicado no Jornal Oficial do Município – Porta-Voz.
44 Dessa forma, informou que conduziria a reunião em questão e que, a partir das
45 próximas reuniões, Lucas Paulo Carneiro de Albuquerque passará a exercer
46 oficialmente a Presidência do Conselho Gestor da APA do Rio Uberaba. **Item 3 –**
47 **Aprovação da Ata da 5ª Reunião de 2026: Aprovado por unanimidade. Item 4 –**
48 **Para deliberação: Processo Administrativo nº 01/15067/2025 - Assunto:**
49 **Autorização para Supressão e Destoca de Árvores – Zona Rural -**
50 **Requerente: Euripedes Romano Borges. Aprovado por unanimidade. Item 5 –**
51 **Para deliberação: Processo Administrativo nº 01/20417/2025 - Assunto:**
52 **Autorização para Supressão e Destoca de Árvores – Zona Rural -**
53 **Requerente: Márcio José Loureiro Borges e Outros. Aprovado por**
54 **unanimidade. Item 6 – Para deliberação: Processo Administrativo nº**
55 **01/10749/2022 - Assunto: Autorização para Supressão e Destoca de Árvores**
56 **– Zona Rural - Requerente: José Caetano Gomes. Aprovado com 8 votos a**
57 **favor de: Renato Farias do Valle Junior (IFTM), Petrônio José da Silva**
58 **(EMATER), Marizélia Gomes Costa (Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes**
59 **Mineiros do Baixo Rio Grande – GD8), Leonardo de Oliveira Fernandes (EPAMIG),**



Conselho Gestor da Area de Proteção Ambiental – APA do Rio Uberaba

60 Luiz Carlos Borges Ribeiro (SRU), Juliano Severino (PROPRIETÁRIO), Guilherme
61 Correa Pires (SEDEC), Simone Florentino Magnino (SEPLAN) E **1 Abstenções**
62 **de:** Aline Beatriz Carvalho de Sá (CODAU). **Item 7 – Para deliberação:**
63 **Processo Administrativo nº 01/6494/2026 - Assunto: Autorização para**
64 **Supressão e Destoca de Árvores – Zona Urbana - Requerente: Associação**
65 **Cyrela Landscape Uberaba. Aprovado por unanimidade. Item 8 – Para**
66 **deliberação: Processo Administrativo nº 01/6151/2026 - Assunto:**
67 **Autorização para Supressão e Destoca de Árvores – Zona Urbana -**
68 **Requerente: Jorge Luis Salgueiro de Oliveira. Aprovado por unanimidade.**
69 **Item 9 – Para deliberação: Processo Administrativo nº 01/9816/2026 -**
70 **Assunto: Autorização para Supressão e Destoca de Árvores – Zona Urbana -**
71 **Requerente: Wagner Rabelo Nunes. Aprovado por unanimidade.**
72 **Item 10 – Para conhecimento: NS CEMIG 1242738127 - Assunto: Instalação**
73 **de rede de distribuição de energia elétrica de até 13,8 KV - Cliente:**
74 **Construtora e Pedreira Beira Rio. Item 11 – Para conhecimento: NS CEMIG**
75 **1248692350 - Assunto: Instalação de rede de distribuição de energia elétrica**
76 **de até 13,8 KV - Cliente: Agnaldo Iris de Barcelos. Item 12 - Considerações**
77 **Finais.** Aberta a palavra aos membros do Conselho para as considerações finais,
78 o conselheiro Luiz Carlos Borges Ribeiro (SRU) questionou acerca do
79 cumprimento de uma condicionante relacionada ao empreendimento COPARI –
80 Comércio e Extração de Minerais Ltda., assunto que havia sido pautado na 3ª
81 Reunião do Conselho Gestor da APA do Rio Uberaba, realizada no corrente ano.
82 O conselheiro informou que havia encaminhado e-mail à direção da APA,
83 solicitando informações acerca da execução do projeto relacionado à referida
84 condicionante, porém não havia obtido retorno. Diante disso, solicitou
85 esclarecimentos quanto à implementação do projeto, bem como informações
86 sobre a possibilidade de acesso ao respectivo relatório e de realização de visita
87 ao local, com o objetivo de acompanhar a situação e verificar o andamento do
88 monitoramento. Em resposta, Felipe Fiochi Pena (SEMAM) esclareceu que o
89 processo possui caráter público e que o conselheiro poderá formalizar pedido de
90 acesso à informação para obtenção dos documentos pertinentes. Quanto aos



Conselho Gestor da Area de Proteção Ambiental – APA do Rio Uberaba

91 questionamentos apresentados, informou que os encaminhará à equipe técnica
92 responsável, a fim de verificar a situação do respectivo projeto, comprometendo-
93 se a retornar ao conselheiro, por e-mail, com os esclarecimentos solicitados.
94 Esclareceu, que a realização da visita dependerá da autorização do proprietário
95 do empreendimento, por se tratar de área privada. Quanto à análise e à
96 deliberação acerca do estudo apresentado, informou que compete à equipe
97 técnica da SEMAM realizar a análise técnica. Ressaltou, ainda, que, após ter
98 acesso à documentação, caso o conselheiro tenha contribuições ou
99 considerações a apresentar, estas poderão ser encaminhadas à equipe técnica
100 para avaliação. O conselheiro Luiz Carlos Borges Ribeiro (SRU) afirmou que,
101 caso não fosse possível acessar o local, acionaria o Ministério Público. Em
102 resposta, Felipe Fiochi Pena (SEMAM) esclareceu que a SEMAM não estaria
103 negando o acesso às informações, reiterando que a análise técnica do estudo é
104 de competência da equipe técnica da Secretaria. Informou que o conselheiro
105 poderá analisar a documentação, apresentar suas considerações e encaminhá-
106 las para apreciação da equipe técnica. Quanto à visita ao empreendimento,
107 reforçou que a solicitação deverá ser feita diretamente ao proprietário, em razão
108 de se tratar de área privada. O conselheiro Luiz Carlos Borges Ribeiro (SRU)
109 informou, então, que encaminhará as solicitações pertinentes na condição de
110 membro do Conselho. Por fim, os conselheiros Petrônio José da Silva (EMATER),
111 Juliano Severino (PROPRIETÁRIO) e Renato Farias do Valle Junior (IFTM)
112 desejaram sucesso ao novo Secretário Municipal de Meio Ambiente e ao novo
113 Presidente do Conselho Gestor da APA do Rio Uberaba. **Item 13 -**
114 **Encerramento:** Agradecendo-se a participação de todos e nada mais havendo a
115 tratar, os trabalhos desta sessão foram encerrados às quatorze horas e trinta e
116 três minutos, e eu, Joyce Cristina Delfino Mendes, lavrei a presente Ata, que, lida
117 e aprovada, será publicada.

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS EM VIA
PÚBLICA – ARTIGO 108 DA LC-380/08**

A **Secretaria de Segurança Pública – SSP**, por seu Departamento de Posturas, torna público que no dia **15 de setembro de 2026 (terça-feira)**, às **11h00**, foi **APREENDIDO** na **Av. Ana Nogueira Abocater, s/nº, no Bairro Jardim Marajó, Uberaba-MG**, de conformidade com o Auto de Apreensão de nº **60567/2026**, constante no Processo Administrativo de nº **01/17882/2026**, **04 (quatro) animais da espécie equino, sendo 01 (um) cavalo baio inteiro, 01 (uma) potra baia, 01 (uma) mula tordilha e 01 (uma) égua tordilha**, constante nas fotos do anexo e que se encontram recolhidos no **Hospital Vet. e CT Equi Sport Center – na Rodovia MG-427, Km 04, Conjunto Margarida Rosa Azevedo, no Município de Uberaba**.

Nos termos da Lei Complementar nº 380/08 (Código de Posturas do Município), o proprietário interessado na liberação do(s) animal(is) tem o prazo de **03 (três) dias** contados da publicação deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Posturas, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 178, Bairro Santa Marta, Uberaba-MG, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 12h e 18h, apresentando documento que comprove a propriedade do(s) animal(is), bem como, do pagamento da multa e taxa de remoção e manutenção.

Não sendo retirado o(s) animal(is) no prazo acima estipulado, a Prefeitura efetuará a venda do animal ou doará a possíveis interessados, na forma do § 2º do art. 109, § 2º, da LC nº 380/08.

Uberaba-MG, 17 de setembro de 2026.

Arnaldo Polati Bisinoto

Chefe Departamento de Posturas Municipais

Weber de Almeida Januário

Secretário Municipal de Segurança Pública



ANEXO – FOTO(S) DO(S) ANIMAL(IS)



Av. Dom Luiz Maria de Santana, 178 - CEP 38061-080 - (34) 3331-2312 -
www.uberaba.ma.gov.br



Av. Dom Luiz Maria de Santana, 178 - CEP 38061-080 - (34) 3331-2312 -
www.uberaba.ma.gov.br

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **INDEFERIMENTO** dos seguintes Processos Administrativos e SDS.

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	PIER CONVENIENCIA BRASIL LTDA	01/14889/2026	10/8/2026

Uberaba, 17 de Setembro de 2026.
Weber de Almeida Januário
Secretário de Segurança Pública

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, com fulcro no parágrafo único do art.402 da Lei Complementar 380/08, tendo em vista a não localização do infrator abaixo relacionado, vem, NOTIFICÁ-LO da lavratura do Auto de Infração abaixo descrito. O infrator pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	INFRATOR	Nº PA / AI	DATA	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	ANTONIO CARLOS MATIAS	01/14369/2026	29/07/2026	AV SANTA HERMINIA 317	USO DO LOGRADOURO PUBLICO	10 DIAS

Uberaba 17 de Setembro de 2026
Weber de Almeida Januário
Secretário de Segurança Pública

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO** dos seguintes **PROCESSOS**:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	PAOLA ALVES VILAS BOAS	01/13736/2026	11/08/2026
2	CLEODECIO DE SOUSA SILVA	01/16994/2026	11/09/2026
3	MARIA TEREZINHA PEREIRA	01/16805/2026	10/09/2026
4	ENGISA CONSTRUÇOES LTDA	01/16839/2026	11/09/2026
Uberaba 17 de Setembro de 2026			

Weber de Almeida Januário
Secretário de Segurança Pública